ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 124.352.000.000,00, Sis-' prem.-

MARIA REGINA PRADO ALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO NO IMPEDIMENTO DO TITULAR.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo' 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 124.352.000.000,00' (cento e vinte e quatro bilhões e trezentos e cinqüenta e ' dois milhões de cruzeiros), destinado a despesas do Sistema ' de Previdência do Município.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo primeiro desta Lei, a arrecadação oriunda das contribuições do Poder Executivo, Legislativo e do Departamento de Água e Esgotos e das contribuições individuais, no valor de Cr$ 124.352.000.000,00.-

Art. 3º - A Receita e a Despesa se daram na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação,' respectivamente:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

Receita Tributária	Cr$	528.000.000,00
Receita de Contribuição	Cr$	41.818.000.000,00
Receita Patrimonial	Cr$	19.680.000.000,00
Receita de Serviços	Cr$	528.000.000,00
Transferências Correntes	Cr$	58.182.000.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outras Receitas Correntes	Cr$	116,000,000,00
Sub Total	Cr$	120.852.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	Cr$	1.500.000.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr$	2,000,000,000,00
Sub Total	Cr$	3.500.000.000,00
Total Geral da Receita	Cr$	124.352.000.000,00

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal	Cr$	3.364.000.000,00	
Mat.de Consumo	Cr$	330.000.000,00	
Serv.Terc.Encarg.....	Cr$	55.527.000.000,00	59,221,000,000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Tramsferência pessoa	Cr$	12.967.200.000,00	
Contas p/form.PASEP..	Cr$	262,000,000,00	13.229.200.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cr$	1.960.000.000,00	
Inversões financ.....	Cr$	25,313,000,000,00	27,273,000,000,00

RESERVAS

Reserva contingência.	Cr$	24,628,800,000,00
TOTAL		124.352.000.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MARIA REGINA PRADO ALVES
Prefeita Municipal no impedimento do titular

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Secretário Mun. de Administração

Scanned by CamScanner